



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, vem justificar a necessidade da abertura do processo licitatório para atender as necessidades desta administração, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS, LONGARINAS, MESA, ARMÁRIO, ESTANTE, POLTRONA E LIQUIDIFICADOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A abertura deste tipo de processo permeia a necessidade de obter materiais permanentes que sejam utilizados nos órgãos, unidades e demais locais do município de Laranjeiras. Vejamos que a necessidade de realizar tal processo coaduna com a existência correta dos itens que já estão descritos no próprio Termo de Referência.

Neste sentido, analisando a crivo ao que permite as regras da legislação, as benfeitorias dos equipamentos serão de grande desenvolvimento para que não ocorra situações imprevisíveis devido a ausência de materiais.

É totalmente oportuno beneficiar a administração com empresas que atualmente diretamente neste tipo de ramo, ou seja, a providência do ato publicado promove a busca de interessados na participação de diversas empresas, sendo que participação neste processo licitatório rege de forma isonômica que correrá na modalidade pregão. Então, como é costumeiro para a administração pública ater seus atos devidamente legais, promoverá de forma conceitua que os bens comuns estejam em consonância com os requisitos técnicos nas especificações do Termo de Referência.

Diante de todo o lapso, obter futuros resultados satisfatórios, depende da instrução que contemplem o Termo de Referência para os bens decorrentes das demandas. Ocorrendo a ampla aquisição certificará que não produza ausência de material bem como para este tipo de processo ampliará o reabastecimento.

Desta forma, o município consegue promover a todos o direito do acesso igualitário para participação do pregão.

Considerando, que a Secretaria Municipal requer, abertura do processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada no ramo, e diante do exposto, solicita o atendimento para que seja realizada o procedimento licitatório a fim de que as ações realizadas por esta administração não sofram descontinuidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Considerando que o referido fornecimento é imprescindível para as Secretarias Municipais.

Ademais, o valor da solicitação está de acordo com as despesas necessárias e conforme a realização da pesquisa de preços no banco de preços encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Laranjeiras/SE, 12 de setembro de 2023.

Evanilson Andrade Calazans
Secretário Municipal de Administração